



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL		Nº 3/2026
RESPONSÁVEL: Dr. Leonardo Santos dos Reis		UNIDADE: Secretaria de Saúde
DATA DA SOLICITAÇÃO: 15/07/2026		
OBJETO: Inclusão de item		

Ao Sr. Diretor Geral

A Secretaria Municipal de Saúde vem, por meio deste, solicitar a alteração do Plano de Contratações Anual – PCA 2026 e 2027, para exclusão do item referente à locação de imóvel e inclusão do objeto **Prestação de Serviços Médicos – Médico Generalista e Médico Psiquiatra**, em razão da revisão do planejamento das necessidades da Secretaria.

JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO

A presente solicitação fundamenta-se na conclusão do Estudo Técnico Preliminar (ETP), por meio do qual foi avaliado o modelo mais adequado para atendimento da demanda assistencial da rede municipal de saúde. Após análise técnica, verificou-se que o credenciamento de profissionais médicos constitui a solução mais eficiente e vantajosa para assegurar a continuidade e a ampliação dos atendimentos à população.

A contratação por credenciamento permitirá maior flexibilidade na disponibilização de médicos generalistas para atuação nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), bem como de médicos psiquiatras para atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), garantindo a continuidade da assistência especializada.

No caso específico do CAPS, a contratação de médico psiquiatra é indispensável para atender às exigências de funcionamento da unidade, incluindo a necessidade de profissional habilitado para exercer a responsabilidade técnica perante o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), além de possibilitar o atendimento de demandas decorrentes de determinações judiciais que venham a ser direcionadas ao Município.

Dessa forma, a alteração do PCA 2026 e 2027 visa adequar o planejamento das contratações à solução definida no Estudo Técnico Preliminar, garantindo maior eficiência na prestação dos serviços de saúde, a continuidade da assistência médica e o atendimento das necessidades assistenciais e legais da Secretaria Municipal de Saúde.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentando a necessidade da inclusão do item do PCA 2026 e 2027 da Secretaria de Saúde, **18.06.2450 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO GENERALISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA e, 18.06.2451 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO PSIQUIATRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. (HS)**. A inclusão representa um compromisso com a transparência e a necessidade de publicidade dos atos administrativos, permitindo que a Secretaria atenda às exigências legais de ampla divulgação de seus atos oficiais, conforme normativas vigentes. Essa ação assegura que as informações sejam devidamente comunicadas à população, utilizando-se de meios de comunicação de grande circulação, o que contribui para a democratização do acesso às informações públicas. Diante do exposto, reiteramos a necessidade de inclusão no referido Plano de Contratação Anual, visando garantir a continuidade das atividades da Secretaria, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Saúde

Arujá, 14 de julho de 2026

Dr. Leonardo Santos dos Reis
Secretaria Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2548-2B28-E7B6-1916

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONARDO SANTOS DOS REIS (CPF 039.XXX.XXX-66) em 20/07/2026 14:28:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituradearuja.1doc.com.br/verificacao/2548-2B28-E7B6-1916>